

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

EDITAL 005/2026

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio. Setor/Área: Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio. Curso(s) vinculado(s) ao Plano de Trabalho: **Arquivologia e Arquitetura** – a partir do **2º período**. Responsável pela coordenação do Plano de Trabalho: Camilla Fernandes de Aquino e Felipe das Chagas Soares. Número de vagas oferecidas: **01**.

Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram no curso da UFF por ação afirmativa? (x) Sim () Não

2. DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA OS (AS) BOLSISTAS

Atribuições previstas no Plano de Trabalho: Análise e leitura de documentos técnicos de engenharia e arquitetura, Identificação do tipo de planta, desenho técnico ou documento textual técnico, como relatório de obras, memória de cálculo, descrição dos documentos (indexação), classificação e organização documental, aplicação dos prazos de guarda de arquivo, acondicionamento dos documentos em embalagens próprias, preenchimento de planilhas de controle em excel.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

São requisitos para candidatura do (a) estudante à bolsa de apoio acadêmico:

I – estar regularmente matriculado (a) no curso de Arquivologia da UFF e inscrito (a) em disciplinas;

II – ter plano de estudos compatível com o cronograma e com a carga horária prevista no Plano de Trabalho, de modo que não haja conflitos que possam prejudicar o desempenho acadêmico no curso de graduação;

III – manifestar interesse nas atividades previstas no Plano de Trabalho;

IV – apresentar responsabilidade, ética e compromisso compatíveis com os princípios da administração pública.

Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão, no ato da inscrição, apresentar ou enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico, além de outros documentos solicitados no Edital de seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

Período das inscrições: 19/10/2026 à 23/10/2026

Enviar para a inscrição todos os documentos citados no item 5 deste edital para o e-mail para a inscrição: fechagas@id.uff.br

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO (A) ESTUDANTE PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) Enviar declaração de matrícula emitida a partir do Sistema Acadêmico;
- b) Enviar histórico escolar emitido a partir do Sistema Acadêmico;
- c) Enviar currículo **atualizado** com experiências profissionais, acadêmicas e extracurriculares.

d) Estudantes ingressantes por ação afirmativa/cotas deverão enviar a declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, emitida a partir do Sistema Acadêmico.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas do processo seletivo:

I- Análise da documentação da inscrição dos candidatos:

II- Entrevista on-line com os candidatos.

Critérios de avaliação:

I- Maior pontuação na análise da documentação;

II- Maior pontuação na entrevista; e

III- Ter disponibilidade de 20 horas semanais (no mínimo 4 horas diárias no turno da manhã ou tarde).

*pontuação de zero a cinco.

Critérios de desempate: I- Maior desempenho no currículo.

Data e local de divulgação do resultado preliminar: Dia 27/10/2026 no site:

<https://www.editalis.uff.br/>

Data e local de divulgação do resultado final: Dia 29/10/2026 no site:

<https://www.editalis.uff.br/>

Orientações para interposição de recursos:

A interposição de recurso acontecerá através do mesmo e-mail de inscrição, no dia 28 de outubro de 2026, das 08h às 17h. O (a) candidato (a) deve encaminhar e-mail justificando qual nota está contestando com uma justificativa.

Instâncias de recursos:

Coordenação de Arquivos da SDC

Email para recursos: fechagas@id.uff.br

7. DO CRONOGRAMA ETAPAS DATA

Inscrições: 19/10/2026 à 23/10/2026

Análise da documentação: 23/10/2026

Entrevistas: 26 e 27/10/2026

Resultado preliminar: 27/10/2026

Recursos: 28/10/2026

Resultado final: 29/10/2026

8. DA IMPLANTAÇÃO DA BOLSA

Carga horária semanal a ser cumprida pelo (a) bolsista: 20 (vinte) horas semanais.

Remuneração: R\$700,00 (setecentos reais).

Horário: Manhã ou Tarde.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Não é permitido ao (à) estudante o acúmulo de bolsa de apoio acadêmico com outra bolsa acadêmica **concedida pela UFF**, salvo quando se tratar de auxílio concedido em razão de vulnerabilidade socioeconômica e em cujo edital não conste impedimento. O desligamento do bolsista poderá ocorrer a qualquer momento por iniciativa de ambas as partes.

A manutenção deste edital, incluindo a continuidade no pagamento das bolsas aos selecionados, fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa.

Niterói, 19 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CAMILLA FERNANDES DE AQUINO**
Data: 19/10/2026 15:35:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camilla Fernandes de Aquino
Coordenadora de Arquivos
CAR/SDC/UFF
Coordenadora do Plano de Trabalho

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE DAS CHAGAS SOARES**
Data: 20/10/2026 10:07:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe das Chagas Soares
Arquivista
CAR/SDC/UFF
Coordenador do Plano de Trabalho

Documento assinado digitalmente
 **RENATA GONCALVES FAISCA**
Data: 21/10/2026 13:02:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Gonçalves Faísca
Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - SAEP
Chefia da Unidade